

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PRIMEIRO REGISTRO E RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESA E FROTA JUNTO AO DER

2.3 - FRETAMENTO EVENTUAL

EXCLUSIVO EXCURSÕES TURÍSTICAS EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS

Pode ser Optante do Simples Nacional	
2.3.1	REQUERIMENTO dirigido ao Coordenador(a) da CTRC/DOP/DER/PR, conforme modelo (ANEXO I) ; assinado por um dos sócios da empresa constante do contrato social e ou procurador com poderes para tal. *** contendo a Declaração do Tipo de serviço que pretende Executar Junto ao DER-PR.
2.3.2	CADASTRO CNPJ da empresa na FAZENDA FEDERAL (máximo 10 dias), constando OBRIGATORIAMENTE como objetivos da empresa: 1 - AGENCIA DE VIAGEM -CNAE 7911-02 e 2 - ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS - CNAE 4929-09/04; IMPRESCINDÍVEL PARA EMISSA DE NOTA FISCAL “CT-e OS 67”, bem como nome fantasia, se houver.
2.3.3	CADASTRO CNPJ da empresa na FAZENDA ESTADUAL (máximo 10 dias), constando OBRIGATORIAMENTE como objetivos da empresa: -ORGNIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS - CNAE 4929-09/04; IMPRESCINDÍVEL PARA EMISSA DE NOTA FISCAL “CT-e OS 67”, bem como nome fantasia, se houver.
2.3.4	COMPROVANTE DE ENDEREÇO, atualizado , cadastro do CPPJ na receita Federal que será utilizado para envio de correspondências pelo DER, inclusive dos documentos de registro da empresa e veículos.
2.3.5	Comprovante de Cadastro de autorização de uso de sistema para emissão de NOTA específica, denominada de Conhecimento de transporte eletrônico para outros serviços - CT-EOS, MODELO 67 – EMISSOR CT-eOS
2.3.6	CONTRATO SOCIAL da empresa, ultimo arquivado na Junta Comercial de Estado do Paraná , constando como objetivos da empresa: 1 - AGENCIA DE VIAGEM -CNAE 7911-02 e 2 - ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS - CNAE 4929-09/04; IMPRESCINDÍVEL PARA EMISSA DE NOTA FISCAL “CT-e OS 67”, bem como nome fantasia, se houver.
2.3.7	DOCUMENTO DE IDENTIDADE de todos os diretores e dos sócios da empresa, com assinatura semelhante à do requerimento;
2.3.8	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERIAS (TRIBUTOS E DIVIDA ATIVA)
2.3.9	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CND - FGTS)
2.3.10	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PREVIDENCIARIOS (CND - INSS)
2.3.11	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO ESTADO (ICMS) - Da matriz, ou da filial, quando a matriz não for no Estado do Paraná.
2.3.12	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS com DER-PR - Ou positiva com efeito de negativa Parcelamento (site http://www.cnd.der.pr.gov.br/cnd/)
2.3.13	RELAÇÃO DESCRITIVA DOS VEÍCULOS que pretende incluir na frota a ser registrada, contendo o número de ordem, placa, RENA VAN, marca do chassi, carroceria, modelos e ano, categoria e lotação, (anexo VI).
2.3.14	DECLARAÇÃO DE CIENCIA das regras impostas pelo regulamento de transporte de passageiros vigente e, de que os veículos que pretende registrar (identificando placas) estão de acordo com o Regulamento do Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado do Paraná, vigente (Anexo 05) assinada (com firma reconhecida) por pelo menos um dos sócios da todos os sócios da transportadora.
2.3.15	CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO(S) VEÍCULO(S) – (frente e verso atualizado), que comprove ser a requerente a proprietária dos mesmos. Sendo admitido o Arrendamento Mercantil Financeiro, desde que conste no CRLV, que o arrendatário é a pessoa jurídica que está registrando o veículo junto ao DER.
2.3.16	APÓLICE DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL , do(s) veículo(s) cobrindo <u>no mínimo</u> os danos materiais e corporais causados exclusivamente aos passageiros, com garantia única, conforme capacidade dos veículos (ver tabela de preço mínimo atualizada estabelecida pelo DER (Anexo 14). ***Ou Declaração de Contratação do RCO emitida pela Seguradora ou Corretora, desde que conste dados do(s) veículo(s) das coberturas contratadas, e acompanhada do comprovante de pagamento total ou da parcela e previsão de emissão da Apólice. Neste caso o registro será provisório por trinta dias, até emissão da Apólice.;
2.3.17	CERTIFICADO DE SEGURANÇA VEÍCULAR – CVS: Emitido por Instituições Técnicas Licenciadas – ITL ou Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais – ETP licenciada pelo DENATRAN e no âmbito do Sistema de Certificação de Segurança Veicular e Vistorias (SISCSV) mantido pelo órgão máximo executivo de trânsito da União. Dispensada para veículos Zero (até um ano da data de venda constante na nota fiscal); Emitido por Instituições Técnicas Licenciadas – ITL ou Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais – ETP licenciada pelo DENATRAN e no âmbito do Sistema de Certificação de Segurança Veicular e Vistorias (SISCSV) mantido pelo órgão máximo executivo de trânsito da União. Dispensada para veículos Zero (até um ano da data de venda constante na nota fiscal); *** No primeiro registro a Inspeção mecânica deve ser feita, após conferido a documentação e fornecido nº de registro, para que já contemple itens de vistoria técnica, como legendas; *** A apresentação da Inspeção Mecânica no ato do Registro/Renovação ou inclusão, não anula a obrigação de portar a mesma na pasta de documentos para realização de viagens intermunicipais.
2.3.18	VISTORIA TÉCNICA DO DER VALIDA: *Veículos Zero, são dispensados da Inspeção Veicular, porém não da vistoria técnica, que verificará itens específicos do Regulamento, principalmente medições nos veículos metropolitanos; **Podem ser feitas no mesmo momento da Inspeção mecânica, quando a Inspetora for conveniada para tal, com o DER;
2.3.19	Comprovante de Pagamento da Contribuição Sindical anual , ou comprovante de isenção desta, pelo sindicato de circunscrição- Exceto RURAL;
2.3.20	Comprovante de pagamento das TAXAS relativas ao pedido: REGISTRO de Empresa, Inclusão por veículo; Emissão de Licença Eventual – Anual;
2.3.21	Comprovante Valido de Cadastro no Ministério do Turismo - Cadastur da empresa

email para protocolar e tirar duvidas ctcregistro@der.pr.gov.br

<input type="checkbox"/>	A digitalização deve ser feita em PDF colorido;	
<input type="checkbox"/>	Organize os arquivos pelo número e nome do documento digitalizado. Ex.: 01 Requerimento; 02-Cadastro CNPJ;	
<input type="checkbox"/>	Quando houver vários documentos para mesmo item, identifique-os Ex.: 5.1 Identidade Sócio a; 5.2 Identidade sócio b ou	
<input type="checkbox"/>	Diminua o tamanho dos arquivos o máximo possível – principalmente o contrato social...	
<input type="checkbox"/>	Antes de enviar ao DER, verifique se esta é a última versão disponível no Site do DER	
<input type="checkbox"/>	Envie por E-mail a Superintendência do DER à qual a empresa está vinculada.	

	A conferência dos documentos necessários por assunto será efetuada pelo escritório do DER de Circunscrição e:	
	Se houver pendência, será devolvido o e-mail ao requerente para corrigir e tentar novamente em novo e-mail com documentação completa;	
	Se não houver pendência, será encaminhado para protocolo digital e posteriormente informado o nº ao requerente;	
	Após protocolado o pedido o processo será encaminhado ao SETOR DE REGISTRO/CTRC/DER Curitiba, para providências cabíveis por ordem de chegada;	

**Poderá Operar apenas Fretamento Eventual Turístico com Veículos Rodoviário Próprios se também FOR
Agencia de Turismo**

1º REGISTRO OU RENOVAÇÃO DE REGISTRO

MODALIDADE 2.3

FRETAMENTO EXCLUSIVO TURISTICO COM VEÍCULOS PRÓPRIOS

À CTCR/DOP/DER:

Pelo presente a empresa: _____,
 Registrada no DER sob o nº _____, CNPJ: _____, com sede à Rua:
 _____ n.º _____, complemento:
 _____ bairro: _____, Cidade: _____ CEP: _____
 Fones: _____, E-MAIL: _____, nos termos do
 Decreto 1821/2000 e demais regras relacionadas a execução de serviços de transporte coletivo rodoviário Intermunicipal de passageiros no Estado do Paraná, e apresentando a relação de documentos obrigatórios disponíveis no site do DER requer **RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA**, na Modalidade de **FRETAMENTO EVENTUAL – EXCLUSIVO EXCURSOES TURISTICAS EM VEÍCULOS PRÓPRIOS POR AGENCIA DE TURISMO**, ciente de poder ser optante do Simples Nacional, para exercer a atividade de forma exclusiva, devendo obrigatoriamente ter inscrição na Fazenda Estadual, para emissão de nota fiscal CT-e OS., com recolhimento de ICMS, bem como da OBRIGATORIEDADE de constar em contrato social e nos cadastros das Fazendas Estadual e Federal os códigos CNAEs específicos de 1 - AGENCIA DE VIAGEM - CNAE 7911-02 e 2- ORGNIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PROPRIOS – CNAE 4929-09/04. (Exclusivo com critérios diferenciados, portanto, não pode acumular com outras modalidades).

Para tanto anexamos a relação descritivas dos veículos a serem renovados/incluídos e excluídos no mesmo ato, com a respectiva documentação exigida pelo DER.

Declaramos ter ciência que os documentos resultantes serão enviados ao endereço da empresa, constante do Cadastro de Pessoa Jurídica da Fazenda Federal – que está devidamente atualizado.

_____, _____, _____ de _____

Nome Completo e
Assinatura do Socio Proprietário

